

RESOLUÇÃO Nº 079/2026 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Aruá Comércio e Serviços Ltda, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 36218/2025, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Aruá Comércio e Serviços Ltda, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto à execução do Projeto “Manutenção da Qualidade de Maçãs ‘Gala’ e ‘Fuji’ Armazenadas com uso de uma nova fonte de 1 - Metilciclopropeno”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP